



ADMINISTRANDO PARA TODOS!  
GESTÃO 2021 -2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO FRANCISCO**  
DE ASSIS

Portaria n.º 273/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no uso das atribuições legais e com base em Lei,

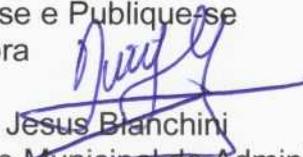
RESOLVE:

Conceder a professora Elizane Maie Andrade, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercerem regime suplementar de trabalho, 11 horas semanais, pela necessidade e melhor atendimento do interesse público, a partir de 21 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de abril de 2023.

  
Paulo Renato Cortelini  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

  
Domingo Jesus Blanchini  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS / CNPJ: 87.896.882/0001-01  
RUA: JOÃO MOREIRA, 1707 - FONE: (55) 3252-1414 - CEP: 97610-000  
EMAIL: padmin@bol.com.br / facebook: @prefeiturassãochicodeassis